DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1428/23, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Retifica Decreto, e contém outras providências"".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto de nº 1427/23 de 22 de agosto de 2023; que "Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão de Projetos e dá outras providências".

Onde se lê: Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Leia-se: Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente